

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Rua Rafael Oliveira, 113. Centro

RESOLUÇÃO 09 de 16 de Abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do BE
Calamidade

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Sessão Plenária realizada no dia 16 de Abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 910/96 de 28 de Maio de 1996, que instituiu o CMAS, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas do BE calamidade do ano de 2023.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias.

Ubaitaba, 17 de Abril de 2024

Ailane Pinheiro do Amor Divino
Ailane Pinheiro do Amor Divino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ubaitaba- Bahia